PORTARIA N.º 1979/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 99366/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Luiz Carlos Belotto – CRM 3685, Ricardo Reinert Marques – CRM 3947 e Alessandra Euzebio Pinto Detoni – CRM 20379, para reavaliação da condutora Carla Sandra de Jesus Delani Donatti, em Joaçaba/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC